

REGULAMENTO CAMPANHA DE REMATRÍCULA 2024-2

A Reitora do Centro Universitário Redentor/UniRentor/Afya, situado na Avenida Presidente Dutra, Nº 1155 - Cidade Nova, CEP. nº 28.300-000, na cidade de Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Regulamento as condições, prazos e procedimentos para participação da Campanha de Rematrícula 2024.2 dos cursos do Centro Universitário Redentor/UniRentor/Afya.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este regulamento estabelece as condições e critérios para a oferta de um workshop exclusivo aos 30 primeiros matriculados de cada curso de graduação oferecidos pelo Centro Universitário Redentor, durante a campanha estabelecida para o semestre de 2024/2.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA

2.1 São elegíveis os 30 primeiros alunos que se matricularem no 2º semestre de 2024 por meio do processo de renovação de matrícula do Centro Universitário Redentor.

2.2 Entende-se por matriculado o aluno que realizar a renovação de matrícula pelo Portal do Aluno e efetuar o pagamento da parcela de matrícula e a assinatura do contrato de prestação de serviços 2024.2.

2.3 Em caso de cancelamento, desistência do curso ou qualquer que seja o motivo, a participação no Workshop será cancelada, não havendo, portanto, a opção de realizá-lo em outros semestres.

3. DO PERÍODO DA CAMPANHA

3.1 Esta campanha tem início em 17/06/2024 e se estenderá enquanto houver vaga disponível. A lista de alunos contemplados será divulgada no site oficial da Instituição no dia 15/07/2024.

4. DOS WORKSHOPS OFERECIDOS POR CURSO E DATA DE REALIZAÇÃO

4.1 Os WORKSHOPS acontecerão em um sábado não letivo do mês de agosto, com a data a ser divulgada posteriormente, seguindo os seguintes temas:

ARQUITETURA E URBANISMO	ILUMINACAO EM PROJETOS - A ARTE DE ILUMINAR CORRETAMENTE OS AMBIENTES.
BIOMEDICINA	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA BIOMEDICINA.
DIREITO	GUIA PRÁTICO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.
ENFERMAGEM	AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO E

	AS REALIDADES DA SIMULAÇÃO REALÍSTICA COMO BASE POTENTE DE APRENDIZADO.
ENGENHARIAS	GESTÃO ÁGIL DE PROJETOS.
FISIOTERAPIA	ANATOMIA PALPATÓRIA DE OMBRO.
FONOAUDIOLOGIA	INFÂNCIAS E REDES SOCIAIS DIGITAIS: OLHAR SOBRE O DESENVOLVIMENTO INFANTIL.
MEDICINA (ATÉ 8º período)	- FARMACOLOGIA CLÍNICA APLICADA.
MEDICINA INTERNATO	- ATUALIZAÇÃO EM RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP).
NUTRIÇÃO	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DA PRÁTICA CLÍNICA.
PSICOLOGIA	EXPLORANDO O AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVENDO RESILIÊNCIA.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Haverá certificação de participação no WORKSHOP, sendo os certificados emitidos em até 60 dias após a realização do mesmo.

4.2 - Por se tratar de mera liberalidade da IES, o presente Regulamento terá validade **até 15/07/2024** e, portanto, a IES reserva-se no direito de aplicar as condições estabelecidas neste instrumento, modificá-las e/ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente, na ocorrência de qualquer alteração na legislação vigente ou mesmo em razão da alteração das condições que importaram em sua publicação.

Itaperuna, 18 de junho de 2024.

Odília Dantas Moliterni

Reitora